



ANEXO A

PROCESSO SELETIVO 2023.2 PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DE CURSOS TÉCNICOS do IFPE *CAMPUS OLINDA*

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFPE

1.1 OBJETIVO GERAL

Possibilitar aos estudantes dos Cursos Técnicos do *Campus* Olinda atividade de ensino que contribua para a sua formação, a fim de ampliar o espaço de aprendizagem e melhorar a qualidade do ensino ofertado.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;
- Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por docentes, através de ações multiplicadoras, por meio do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e da realização das atividades propostas;
- Complementar a formação acadêmica do estudante-monitor;
- Favorecer a cooperação entre estudantes e docentes nas atividades acadêmicas, relativas às atividades de ensino, visando à melhoria da qualidade de ensino;
- Contribuir para a redução dos problemas de retenção e evasão;
- Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham a fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho;
- Contribuir para a melhoria do ensino técnico, colaborando com o(a) docente do componente curricular no estabelecimento de melhoria e/ou de novas práticas e experiências pedagógicas.

2. PÚBLICO-ALVO

Este Programa destina-se aos Estudantes dos cursos Técnicos Subsequentes em Artes Visuais e Computação Gráfica e do Técnico em Computação Gráfica do IFPE – *Campus* Olinda.

3. DOS TIPOS DE MONITORIA OFERTADA

3.1 OS TIPOS DE MONITORIA OFERTADA:

- I – Monitoria voluntária (sem bolsa).
- II – Monitoria remunerada (com bolsa).



- a) O exercício da monitoria implicará no cumprimento do mínimo de 8 (oito) horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o(a) docente orientador(a), os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante.
- b) O valor mensal da bolsa de monitoria será de R\$190,00 (Cento e noventa reais), durante um período de 03 (três) meses.**
- c) A bolsa será disponibilizada para o(a) estudante com melhor desempenho na prova de monitoria do componente curricular.
- d) Cada estudante poderá receber apenas 1 bolsa de monitoria.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- a) Estar matriculado regularmente no IFPE - *Campus Olinda*;
- b) Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular em que deseja atuar¹ como monitor(a). Os estudantes que não tiverem aprovação detectada serão desclassificados da seleção.
- c) Não possuir nenhuma reprovação no componente curricular a que se candidatou, o que deverá ser comprovado após aprovação no processo seletivo e na ocasião da entrega dos documentos.
- d) Ter sido aprovado no processo de seleção de monitoria com nota igual ou superior a 6,0 (seis) para atuação como monitor(a) no componente curricular pretendido;
- e) Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFPE, exceto do Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica (apenas para monitoria remunerada);
- f) Não possuir vínculo empregatício com entidade pública ou privada ou outra atividade remunerada de qualquer natureza (apenas para monitoria remunerada);
- g) Estar em situação regular com a biblioteca.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A):

São atribuições do(a) monitor(a):

- a) Auxiliar o(a) docente-orientador, exclusivamente, na realização de trabalhos práticos e experimentais, no planejamento das aulas, na preparação de material didático e em atividades de classe;
- b) Interagir com o(a) docente e os estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- c) Cooperar no atendimento e orientação dos estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais;
- d) Apresentar ao docente orientador(a) relatório final de suas atividades (ANEXO VI), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo;
- e) Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- f) Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente;
- g) Apresentar ao docente orientador(a) frequência acadêmica concomitante com a frequência das atividades de monitoria.

¹ A vaga disponibilizada para atuar como monitor (a) na disciplina Sistema de Representação Gráfica só poderá ser ocupada por discentes que cursaram o componente curricular Modelagem Geométrica I, no curso Técnico em Computação Gráfica na modalidade Subsequente, no IFPE - Campus Olinda.



5.1 DOS REQUISITOS PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

- I - Estar com a Matrícula e a frequência regulares.
- II - Cumprir com as atribuições do programa de monitoria.
- III - Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Monitoria.

6. DOS REQUISITOS DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A):

- a) Ser docente do IFPE - *Campus* Olinda;
- b) Ministrará o componente curricular no semestre letivo corrente;
- c) Cada Docente-orientador poderá orientar até 04 (quatro) monitores por componente curricular;

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A):

- I - Elaborar e aplicar a prova do Processo Seletivo, enviando à comissão de monitoria, via e-mail, o parecer de avaliação conforme ANEXO I;
- II - Encaminhar o projeto de monitoria do componente curricular à Comissão de Monitoria, via e-mail, justificando sua necessidade, conforme ANEXO II;
- III - Encaminhar à Comissão de monitoria o Termo de Compromisso assinado pelo estudante (ANEXO III) e o Termo de Compromisso assinado pelo(a) docente (ANEXO IV);
- IV - Programar, em parceria com o(a) estudante-monitor(a), as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral do componente curricular a ser atendido;
- V - Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes;
- VI - Acompanhar o monitor no cumprimento de suas atividades, fornecendo subsídios necessários à sua formação;
- VII - Encaminhar mensalmente à Comissão a frequência do(a) monitor(a) com as devidas assinaturas, conforme ANEXO V e de acordo com as datas especificadas no cronograma deste edital (item 18);
- VIII - Interromper, a qualquer momento, o programa de monitoria em curso caso o(a) estudante não cumpra com suas obrigações. Neste caso, realizará a entrega do termo de desligamento justificando os motivos da interrupção;
- IX - Elaborar um Relatório de Atividades semestrais em que constem as atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor, bem como o documento de avaliação delas e encaminhar ao final do semestre letivo à Comissão de monitoria (ANEXO VI).

8. DAS VAGAS

- a) Serão disponibilizadas **42 vagas** para Monitoria, sendo esse total subdividido da seguinte maneira:
 - **24** (vinte e quatro) vagas para o Curso de Computação Gráfica (nas formas subsequente e Integrado ao Ensino Médio), sendo 05 (cinco) para Monitoria com bolsa e 19 (dezenove) para Monitoria voluntária.
 - **18** (dezoito) vagas para o Curso de Artes Visuais, sendo 05 (cinco) para Monitoria com bolsa e **13** (treze) para Monitoria voluntária.

8.1 CURSO TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA



CÓD.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	BOLSA
CG 001	ARQUITETURA CAD 2D	2	tarde	2 voluntárias
CG 002	MODELAGEM 3D	2	tarde	1 Bolsa 1 Voluntária
CG 003	MODELAGEM GEOMÉTRICA 2	2	Tarde	2 voluntárias
CG 004	DESENHO MANUAL	2	tarde	2 voluntárias
CG 005	TRATAMENTO DE IMAGEM	1	Tarde	1 Voluntária
CG 006	ÁUDIO E VÍDEO	1	manhã	1 Voluntária
CG 007	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	1	tarde	1 Bolsa
CG 008	INGLÊS INSTRUMENTAL	1	tarde	1 Voluntária
CG 009	INTRODUÇÃO AO DESIGN	1	tarde	1 Voluntária
CG 010	ANIMAÇÃO I	1	tarde	1 Voluntária
CG 011	INTERATIVIDADE GRÁFICA	1	manhã	1 bolsa
CG 012	SÍNTESE DE IMAGEM	1	tarde	1 Voluntária
CG 013	INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO	2	tarde	1 bolsa 1 voluntária
CG 014	PROGRAMAÇÃO APLICADA	2	tarde	2 voluntárias

8.2 CURSO TÉCNICO EM ARTES VISUAIS



CÓD.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	BOLSA
AV 001	DESENHO DE OBSERVAÇÃO	2	1 manhã 1 tarde	1 bolsa 1 voluntária
AV 002	DESENHO DO MODELO VIVO	1	Tarde	1 voluntária
AV 003	GRAVURA I	1	manhã	1 bolsa
AV 004	GRAVURA II	2	1 manhã 1 tarde	2 voluntárias
AV 005	MODELAGEM EM ARGILA	2	1 manhã 1 tarde	1 bolsa 1 voluntária
AV 006	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL	2	1 manhã 1 tarde	2 voluntárias
AV 007	FOTOGRAFIA	2	1 manhã 1 tarde	2 voluntárias
AV 008	COMPOSIÇÃO E TEORIA DA COR	1	tarde	1 bolsa
AV 009	MÍDIAS DIGITAIS	2	1 manhã 1 tarde	1 bolsa 1 voluntária
AV 010	METODOLOGIA DA PESQUISA EM ARTES VISUAIS	2	1 manhã 1 tarde	2 voluntárias
AV 011	HISTÓRIA DAS ARTES VISUAIS NO BRASIL	1	manhã	1 voluntária

8.3 Curso Técnico em Computação Gráfica Integrado ao Ensino Médio

CÓD.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO	BOLSA
CGI 001	SISTEMA DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	2	Manhã	2 voluntárias
CGI 002	TRATAMENTO DE IMAGEM	1	Manhã	1 voluntária
CGI 003	SÍNTESE DE IMAGEM	1	Manhã	1 bolsa

9. DA INSCRIÇÃO PARA MONITORIA (pelos(as) estudantes)

Para concorrer às vagas de monitoria, o(a) estudante deverá:

- Preencher o formulário eletrônico de Inscrição para Monitoria 2023.2 – IFPE Olinda, disponibilizado através do <https://forms.gle/opChU1TSwR9Luz7A8>, conforme cronograma disposto no item 18.
- Anexar ao formulário, o histórico escolar.
- Cada estudante poderá inscrever-se em até 2 componentes curriculares, sendo no máximo 1 com monitoria remunerada. O estudante deverá indicar a primeira opção de escolha no ato da inscrição. Caso obtenha mais de uma aprovação, a comissão alocará o estudante levando em consideração a ordem de preferência indicada no formulário.



A Relação dos(as) Estudantes com inscrição deferida será divulgada pela Comissão de Monitoria no site e redes sociais institucionais, conforme cronograma disposto no item 18.

OBSERVAÇÃO: É de inteira responsabilidade do(a) estudante a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Quaisquer documentos comprobatórios poderão ser solicitados durante o processo de seleção ou posteriormente. Caso as informações não venham a ser comprovadas, o estudante será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

10. DO PROCESSO SELETIVO (pelos(as) docentes)

A seleção dos(as) monitores(as) dar-se-á pela aplicação de prova elaborada e aplicada, pelo docente-orientador do componente curricular solicitante da(s) vaga(s);

A lista dos(as) estudantes inscritos, bem como seus e-mails, será enviada ao docente-orientador pela Comissão de Monitoria conforme cronograma disposto no item 18;

O docente-orientador deverá divulgar os dias e horários das provas através dos e-mails dos estudantes inscritos, de acordo com o prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo;

O(A) docente que não realizar a avaliação no prazo estabelecido perderá o direito de ter estudantes monitores(as) selecionados(as) para o semestre em curso.

11. DA REALIZAÇÃO DA PROVA (pelos(as) estudantes)

A divulgação do dia e horário da prova é de responsabilidade do(a) docente do componente curricular. A data e o horário das provas serão enviadas, via e-mail, conforme cronograma disposto no item 18.

12. DA CORREÇÃO DAS PROVAS E DO RESULTADO PARCIAL (Comissão de Monitoria e docentes)

As provas serão corrigidas pelo(a) docente-orientador(a) do componente curricular e pontuadas de zero a dez;

Após a correção das provas, o(a) docente do componente curricular encaminhará, por e-mail monitoria@olinda.ifpe.edu.br, o Parecer de Avaliação contendo a lista dos estudantes que realizaram a prova, por componente, com Nome completo do candidato e Nota, em ordem decrescente de classificação, conforme modelo presente no ANEXO I;

As avaliações devem ser arquivadas pelo docente-orientador para eventuais consultas pelo período de um ano a contar da realização da prova;

Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis);

Será selecionado o estudante que obtiver a maior nota na prova da monitoria;

Caberá ao docente-orientador verificar os critérios de desempate no momento da elaboração da lista de classificados, na seguinte ordem:



- a) O (a) estudante com maior média no histórico escolar no componente ao qual concorre;
- b) O (a) estudante com maior coeficiente de rendimento no curso;
- c) O (a) estudante de maior idade

O Resultado Preliminar das Avaliações será divulgado pela Comissão de Monitoria no site e redes sociais institucionais no dia 26/09/2023;

13. DOS RECURSOS (pelos(as) estudantes)

- a) É facultada a apresentação de recursos, exceto quando se tratar de cumprimento de prazos, buscando tornar o processo célere e transparente;
- b) Os recursos deverão ser apresentados no dia 27/09/2023, através do e-mail: monitoria@olinda.ifpe.edu.br
- c) Os recursos serão avaliados pelos docentes dos respectivos componentes curriculares, julgados e encaminhados os resultados através de e-mail ao requerente.

14. DO RESULTADO FINAL (Comissão de Monitoria)

O Resultado Final das Avaliações será divulgado pela Comissão de Monitoria no site e Instagram/Facebook institucionais **até o dia 29/09/2023**.

15. DA RECLASSIFICAÇÃO

Poderá haver quantas reclassificações forem necessárias para o preenchimento das vagas dos candidatos que não cumpram todos os requisitos exigidos;

Os candidatos aprovados, mas não classificados, poderão ser contactados por e-mail e/ou telefone. Não havendo resposta do(a) candidato(a) remanejado(a) num prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ele será automaticamente desclassificado.

No caso de a vaga não ser preenchida no componente, conforme cronograma estabelecido neste anexo, não haverá novo processo seletivo no semestre em curso. Caso a vaga não preenchida no componente seja de bolsista, a bolsa será remanejada para outro componente curricular do mesmo curso via sorteio realizado pela comissão, atendendo, em princípio, aos componentes que não foram contemplados por bolsa no processo seletivo 2023.2.

Em caso de desistência do monitor bolsista, o remanejamento da bolsa será realizado obedecendo aos seguintes critérios de prioridade:

- a) Monitor voluntário do mesmo componente curricular que obteve maior nota no processo seletivo;
- b) Candidato com maior nota da lista de reclassificação do mesmo componente curricular.
- c) Monitor voluntário vinculado ao mesmo curso, com maior nota geral do processo seletivo.

Casos omissos serão resolvidos pela comissão de monitoria.

16. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (pelos(as) docentes)



Após divulgação da avaliação final, o(a) docente deverá enviar à comissão de monitoria, conforme cronograma, as seguintes documentações:

- a) O projeto de monitoria do componente curricular à Comissão de Monitoria, via e-mail monitoria@olinda.ifpe.edu.br, devidamente preenchido e assinado, em formato digital (exclusivamente em extensão docx, odt ou pdf), conforme ANEXO II;
- b) Termo de Compromisso do Estudante assinado pelo estudante e subscrito pelo(a) docente orientador(a) e, se houver, também pelo(a) docente Coorientador(a) do projeto, conforme ANEXO III;
- c) Termo de Compromisso Docente devidamente preenchido e assinado pelo mesmo conforme ANEXO IV.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente documento está vinculado ao Regulamento do Programa de Monitoria do IFPE.

O não-encaminhamento, à Comissão de Monitoria, do relatório final do estudante ocasionará o impedimento da participação da(o) estudante nos próximos processos seletivos de monitores do Campus Olinda até a regularização da(s) pendências;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria responsável pela elaboração e acompanhamento do Programa.

18. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS	LOCAL	RESPONSÁVEL
Divulgação do Processo seletivo 2023.1	04/09/2023	E-mail, site, Instagram e redes sociais	Comissão
Período de Inscrição dos Estudantes – Semestre letivo 2023.1	04 a 10/09/2023	Através do link: https://forms.gle/opChU1TSwR9Luz7A8	Estudantes
Envio das informações dos estudantes inscritos aos docentes responsáveis	11/09/2023	Email	Comissão
Divulgação dos estudantes com inscrições deferidas	13/09/2023	E-mail, site e redes sociais	Comissão
Divulgação da data e horário de realização da prova	14 a 15/09/2023	E-mail	Docentes dos componentes
Realização da prova	18 a 20/09/2023	Campus Olinda	Docentes dos componentes
Envio do Parecer de Avaliação	Até 22/09/2023	Através do e-mail	Docentes dos



		monitoria@olinda.ifpe.edu.br ANEXO I	Componentes
Resultado preliminar da Prova	26/09/2023	E-mail, site e redes sociais	Comissão
Envio de recursos sobre o resultado da prova	27/09/2023	Através do e-mail: monitoria@olinda.ifpe.edu.br	Estudantes
Resultado final da Seleção Monitoria 2023.2	Até 29/09/2023	E-mail, site, Instagram e redes sociais	Comissão
Entrega da documentação necessária pelos docentes, conforme item 16:	29/09/2023 a 02/10/2023	Através do e-mail monitoria@olinda.ifpe.edu.br ANEXO II, ANEXO III e ANEXO IV.	Docentes
Período Duração da monitoria	02/10/2023 a 02/01/2024	Entrega mensal das frequências ANEXO V	Docentes
Entrega do relatório final	Até 10/01/2024	Através do e-mail monitoria@olinda.ifpe.edu.br ANEXO VI	Docentes
Calendário de Entrega das frequências	1º MÊS: 02/10 - 02/11 2º MÊS: 03/11 - 03/12 3º MÊS: 04/12 - 04/01/2024	Através do e-mail monitoria@olinda.ifpe.edu.br ANEXO V	Docentes



Seleção de estudantes para participação no Programa de Monitoria do IFPE – *Campus Olinda*

ANEXO I – PARECER DE AVALIAÇÃO

NOME DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A):	
Curso:	Disciplina:
1. Tipo de Avaliação utilizada: Descrever, de forma sucinta, o tipo de avaliação utilizado e principais habilidades exigidas para os candidatos.	
2. Listagem dos(as) candidatos(as) que realizaram a prova: Relacionar nome completo e nota dos(as) candidatos(as) por ordem de classificação.	
ASSINATURA DO(A) DOCENTE	DATA ____/____/____



Seleção de estudantes para participação no Programa de Monitoria do IFPE – *Campus Olinda*

ANEXO II – PROJETO DE MONITORIA DO COMPONENTE CURRICULAR

IFPE – CAMPUS OLINDA	
Curso:	
Componente Curricular:	
Período/Turma:	
Dados docentes	
Nome completo do(a) docente titular do Componente Curricular:	
Nome completo do(a) proponente:	
Telefones:	E-mail:
Título do Projeto para Monitoria	
Justificativa	
Objetivos (geral e específicos)	
Plano de Trabalho da Monitoria	
1. Cronograma	
2. Metodologia, com base no Componente Curricular	
3. Atividades do(a) Monitor(a) bolsista durante a vigência do Projeto (<u>Detalhar por monitor(a)</u>)	
4. Atividades docentes durante a vigência do Projeto	
5. Relação do Projeto de Monitoria com o Componente Curricular	
6. Estratégia de acompanhamento e avaliação das atividades	
Local e data	Docente Orientador (a)



Seleção de estudantes para participação no Programa de Monitoria do IFPE – *Campus* Olinda

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE

Eu, _____, estudante do Curso
_____ Turma _____ do IFPE – *Campus* Olinda,
comprometo-me a atuar como monitor(a) voluntário(a) no componente curricular
_____, sob a orientação
do(a) Docente _____, cumprindo carga horária de 08 horas
semanais, no período de **04/10/2023 a 04/01/2024.**

() Declaro que não possuo qualquer vínculo empregatício (SÓ BOLSISTAS).

Olinda, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) estudante

Assinatura do(a) Docente-Orientador(a)



ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE

Eu, _____, SIAPE _____,
docente do componente curricular _____, do Curso
_____ do IFPE – *Campus* Olinda, comprometo-me a orientar o projeto
de monitoria intitulado _____ atendendo,
para tanto, os requisitos do Processo Seletivo 2023.2 no período de **04/10/2023 a 04/01/2024**.

Olinda, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Docente-Orientador(a)



ANEXO V – CONTROLE DE FREQUÊNCIA MENSAL DO(A) ESTUDANTE-MONITOR(A)

Monitor(a):

. Disciplina:

. Mês:

DIA	HORÁRIO	C.H.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Estudante Monitor(a)

Docente Orientador(a)



ANEXO VI – MODELO DE RELATÓRIO DE MONITORIA

NOME DO(A) MONITOR(A):	
NOME DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A):	
Curso:	Disciplina:
1. Atividades Desenvolvidas: Descrever de forma sucinta as atividades desenvolvidas pelo (s) aluno (s)	
2. Aprendizagens: escrever acerca das aprendizagens que a monitoria oportunizou para o(a) estudante-monitor(a), o que acrescentou em seu percurso enquanto aluno e enquanto futuro profissional.	
3. Dificuldades encontradas e sugestão de melhorias	
4. Observações	
VISTO DO(A) DOCENTE	DATA / /
ASSINATURA DO(A) MONITOR(A)	